

**PORTARIA Nº 292, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Concessão de Readaptação de Função após Laudo Médico exarado por Junta Médica desta municipalidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **DILMA MARIA BEZERRA VIEIRA**, Mat. 0002100, Professora, da **01/02/2021 a 01/02/2022**.

**Art. 2º - Caberá** a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para o servidor, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

**Art. 3º - Não sendo possível** a investidura do servidor em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que o funcionário tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

**Art. 4º - O servidor readaptado** será anualmente reavaliado pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor às atividades do cargo de origem.

**Art. 5º - Determinar** que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

**Art. 6º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data inicial de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Prefeito

*Publicado, em*  
*19/02/2021*

